



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 817 / GABI / 2022

Ponte Nova, 3 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 818/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 251/2022, protocolado sob nº 1374/2022.**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima epigrafado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, que solicita informações sobre a disponibilidade de equipamentos para atender à demanda do lixão no Município – segue anexo Memorando 331/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1451/2022  
Data: 07/11/2022 - Horário: 16:52  
Administrativo



Ponte Nova, 03 de novembro de 2022.

**Memorando: 331/2022**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**

**Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Em resposta ao ofício nº 818/2022/SAPL/DGRI, referente ao requerimento nº 251/2022, protocolado sob o n. 1374/2022, informamos conforme segue:

Para atender o lixão, o município possui uma Carregadeira, que pode realizar atividades como carregar materiais diversos, empurrar materiais, dentre outras; e não está em uso no momento, os reparos serão feitos após finalização da contratação de empresa especializada para manutenções de veículos. Possui também um Trator Esteira, que pode realizar atividades de corte de material (solo) em linha reta, empurrar material solto, nivelamento do solo, dentre outras; e que não está em uso no momento, mas segundo o setor de transporte, o valor de seus reparos, atualmente, é inviável para o município.

Atualmente, para atender o lixão e a estação de transbordo, temos locados uma Escavadeira Hidráulica, com custo de R\$ 42.000,00 mensais, que pode realizar atividades de cavar terrenos, içar objetos, demolir construções, remover entulhos, dentre outras, como compactar o lixo a ser transportado na estação de transbordo. Está última não pode ser executada pelos outros maquinários descritos acima. O contrato de locação se iniciou em maio/2022 e tem duração de 12 meses.

Atenciosamente,

**Marina Rosa Godoi**

*Secretária Municipal de Meio Ambiente*

Recebido em  
03/11/2022  
Ass.: